

Lote n.º 2 6

1) Nomenclatura

1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal

Vocabulário complementar

Objecto 60.11.31.00.4 □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
principal

2) Descrição sucinta

Circuito XXVI — Nogueira.

3) Extensão ou quantidade

2 percursos.

Lote n.º 2 7

1) Nomenclatura

1.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal

Vocabulário complementar

Objecto 60.11.31.00.4 □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
principal

2) Descrição sucinta

Circuito XXVII — Quinta da Seara.

3) Extensão ou quantidade

2 percursos.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.6 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes*.

2611021214

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MADEIRA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de São João da Madeira	À atenção de Departamento Técnico
Endereço Avenida da Liberdade	Código postal 3700-956
Localidade/Cidade São João da Madeira	País Portugal
Telefone 256200200	Fax 256200239
Correio electrónico geral@cm-sjm.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-sjm.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Crematório Municipal de São João da Madeira.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Os trabalhos consistem na construção do Crematório Municipal de São João da Madeira, englobando trabalhos das artes de arquitectura, estruturas, instalações eléctricas, instalações mecânicas e instalações hidráulicas.

Preço base do concurso: 600 000 euros, com exclusão do IVA.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Avenida Casaldelo — São João da Madeira.

Código NUTS

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal

Vocabulário complementar

Objecto 45.21.53.00.0 □□□□-□ □□□□-□ □□□□-□
principal

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a empreitada.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses 1 2 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Para admissão a concurso não é exigida qualquer caução. A caução a exigir para garantia do contrato será de 5% do valor de adjudicação. O prazo de garantia é de cinco anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Das receitas próprias do município através de verbas inscritas no orçamento da Câmara Municipal de São João da Madeira.

A empreitada é por preço global.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, com sujeição a regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, contendo as seguintes autorizações:

A 1.ª subcategoria — Estruturas e elementos de betão, da 1.ª categoria — Edifícios e património construído e da classe correspondente ao valor total da proposta: Das 2.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria — Edifícios de património construído e da classe correspondente ao valor dos trabalhos que lhes correspondam;

Das 1.ª, 7.ª, 8.ª e 15.ª subcategorias da 4.ª categoria — Instalações eléctricas e mecânicas e da classe correspondente ao valor dos trabalhos que lhes correspondam; Das 1.ª e 2.ª subcategorias da 5.ª categoria — Outros trabalhos e da classe correspondente ao valor dos trabalhos que lhes correspondam;

b) Os concorrentes não titulares de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, deverão apresentar certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 3/2002, de 4 de Janeiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os concorrentes não titulares de alvará de construção, emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, deverão apresentar os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira económica e técnica para a execução da obra posta indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso;

d) A avaliação da capacidade económica e financeira de cada concorrente será efectuada com base nos valores de referência dos indicadores de liquidez geral e autonomia financeira constantes da Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, não sendo

excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos na referida portaria relativa ao último exercício ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios;

e) A capacidade técnica será avaliada através de:

e1) Comprovação da execução satisfatória de uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso de valor não inferior a 360 000 euros;

e2) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio ou alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

e3) Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotas para a segurança social no espaço económico europeu;

b) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto ou no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

b) Cópia autenticada da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, incluindo o anexo A, na qual se contenha o carimbo «Recebido», e, se, for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia da respectiva declaração;

c) Relativamente à capacidade económica e financeira, os concorrentes deverão apresentar ainda, para os exercícios de 2004, 2005 e 2006, os elementos que seguidamente se indicam, e que constam das correspondentes declarações periódicas de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, incluindo o anexo A: activo circulante, passivo circulante, capital próprio e activo líquido.

Em substituição dos referidos elementos, o concorrente poderá apresentar cópias das mencionadas declarações.

Para efeitos de avaliação da capacidade financeira e económica é exigido que os concorrentes satisfaçam os limiares expressos na Portaria n.º 1075/2005, de 19 de Outubro, conjugada com a Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente:

Director técnico da empreitada e representante permanente do empreiteiro na obra; Para estes dois técnicos deverão também ser apresentados os respectivos *curricula vitae*;

b) Lista das obras executadas, nos últimos cinco anos, da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente construídas;

c) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento e a ferramenta especial a utilizar em obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

d) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione os técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea a).

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço (P) — 70%;

2 — Qualidade técnica da proposta (QTP) — 30%;

2.a) Conteúdo técnico da memória descritiva e justificativa (MD) — 45%;

2.b) Programa de trabalhos (PRT) — 55%;

2.b.1) Plano de trabalhos (PT) — 30%;

2.b.2) Plano de mão-de-obra (PMO) — 35%;

2.b.3) Plano de equipamento (PE) — 35%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Processo de concurso «Crematório Municipal de São João da Madeira».

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 23 / 07 / 2007.

Custo: 300 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

1) O pagamento será efectuado na Tesouraria da Câmara Municipal;

2) Se for solicitado o envio do processo de concurso à cobrança, ao custo do mesmo será acrescido o valor dos portes.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

23 / 07 / 2007

Hora: 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

066 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

1) O acto do concurso é público, podendo intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciados pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual, de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada pela empresa em nome individual, sociedade ou agrupamento, da qual conste o nome e o número do bilhete de identidade do(s) representante(s).

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 24 / 07 / 2007

Hora: 10 horas. Local: sala de reuniões da Câmara Municipal, Avenida da liberdade, 3701-956 São. João da Madeira.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

6 de Junho de 2007. — O Director do Departamento Técnico,
José Maria de Castro Ferreira.

2611021258

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Câmara Municipal de Vila do Conde.

Endereço postal:

Rua da Igreja.

Localidade:

Vila do Conde.

Código postal:

4480-754.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Divisão de Obras Municipais.

À atenção de:

Engenheiro António Craveiro.

Telefone:

252248400.

Fax:

252641853.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.I.

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».